

**PORTARIA N.º 276 – P, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1992*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cristina Prestes**, matrícula n.º 811, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/10/2012 a 13/11/2012, com base no Despacho n.º 15.672/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00356/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente